CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº. 006/2010

O Vereador **JOSÉ RONILDO SILVEIRA-PR,** com fundamento no artigo 164, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Leopoldina/ES, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. Ronaldo Martins Prudêncio, a necessidade de construir um alambrado em volta do campo de futebol da comunidade de Retiro, neste Município.**

Plenário da Câmara Municipal, 09 de fevereiro de 2010.

JOSÉ RONILDO SILVEIRA
Vereador – PR
Autor da Indicação

Câmara Municipal de Santa Leopoldina
APROVADO
Em 08/03/2010
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA:

Essa comunidade fica localizada na zona rural deste Município, onde há uma grande quantidade de jovens e adultos, que não dispõem de um espaço adequado para a prática de atividades esportivas, mas, naquela localidade existe um campo de futebol sem a devida separação do local destinado ao público. Portanto, basta atender a presente solicitação para disponibilizar uma área segura e apropriada para os cidadãos residentes no lugar referido.

Assim, com o atendimento da indicação em referência pelo Executivo Municipal estará prestigiando o disposto no art. 207 da Constituição Federal, o qual impõe ao Poder público o fomento e o incentivo do Desporto.